

AGÊNCIA E ESTRUTURA EM BOURDIEU E GIDDENS PELA SUPERAÇÃO DA ANTINOMIA “OBJETIVISMO- SUBJETIVISMO”

Arilda Arboleya¹

RESUMO

Este artigo analisa – observando uma forma estruturalmente didática – algumas das formulações elementares presentes nos constructos teóricos de Anthony Giddens e Pierre Bourdieu no que tange a uma busca pela superação da antinomia premente da teoria sociológica: objetivismo-subjetivismo. Metodologicamente, a análise considera algumas das principais obras destes autores onde explicitam uma abordagem da relação estrutura/ação, localizada em alguns de seus elementos conceituais chave, pontualmente: os conceitos de *habitus* e *campo* em Bourdieu; e a teoria da estruturação em Giddens.

Palavras-chave: Agência. Estrutura. Giddens. Bourdieu.

INTRODUÇÃO

A Sociologia, enquanto ciência que estuda os fenômenos sociais, nasceu marcada pelo desafio de construir um método de abordagem científica de seu objeto, num embate que envolve a produção ou não de generalizações ou historicidade e que mais tarde se traduziria no dilema fundacional estrutura/agência, cravando na Sociologia por muito tempo, a partir deste binômio, um corte analítico polarizado entre objetivistas e subjetivistas.

Dadas as discussões acerca da efetiva cientificidade sociológica, seu pré-lúdio foi marcado pela busca de contornos de objetividade e generalidade – assim como propunha a corrente positivista alicerçada nos pressupostos de Comte – tidos como sinal distintivo e qualificador de um estudo que se pretende

¹ Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná, professora do Instituto Superior do Litoral do Paraná, e-mail: arildaa@hotmail.com.

científico. Porém, esta produção logo se viu envolvida pela complexidade de seu objeto, fomentando produções diversas alicerçadas em concepções epistemológicas e metodológicas que investiam abarcar de modo mais abrangente os fenômenos sociais.

Tal complexidade engendrou, numa atmosfera de embate teórico-metodológico, o desenvolvimento da Sociologia em seu processo histórico-formador subtraída então entre, de um lado, uma matriz estrutural-funcionalista que localiza a primazia da estrutura na determinação dos fenômenos sociais; e de outro, uma abordagem subjetivista que confere esta mesma primazia ao agente social.

Assim é que, o funcionalismo e o estruturalismo compartilharam o pressuposto de que a realidade social se transforma em virtude de processos objetivos que se impõem aos indivíduos como constrangimentos exteriores, atribuindo à estrutura social uma eficácia própria, à margem dos atores. Nessa lógica, a intervenção humana, seu poder de ação torna-se, de certa forma, limitado à internalização passiva de valores e normas sociais. Por outro lado, no limite, as abordagens do interacionismo simbólico, a etnometodologia, a *rational choice*, deixam entrever uma subestima a regularidade duradoura das estruturas sociais, forjando uma percepção de agentes sociais dotados de alta autonomia, isentos de condicionamentos objetivos à sua ação.

Resulta daí, como implicativo à produção sociológica que, se a perspectiva objetivista parece conceber o mundo social como uma estrutura susceptível de observação e mediação avulsa às representações, ela recai na reificação das estruturas construídas pelo observador, projetando-as como entidades autônomas que operam sujeitos (suportes passivos). Por outro lado, ao apresentar a contingência continuada como regularidade da realidade social construída por atores sociais racionais, dotados de conhecimento e poder de decisões dentro de uma representação significativa, a perspectiva subjetivista logra a explicação da persistência das estruturas sociais frente à circunscrição contingente da ação social.

Diante desse debate fundacional que permeia a Sociologia do século XX, e considerando as limitações de ambas as perspectivas, a produção contemporânea se propõe a avançar desta antinomia rumo a uma Sociologia que conceba a interação entre o estrutural e a agência na determinação dos fenômenos sociais, visando prover um arcabouço teórico-conceitual e metodológico que permita compreender o comportamento social dos indivíduos². Dentre estes pensadores contemporâneos, Anthony Giddens e Pierre Bourdieu, em especial, oferecem subsídios conceituais à observação deste esforço científico de compensação. É neste sentido que este trabalho pretende analisar – observando uma forma estruturalmente didática e simples – algumas de suas formulações elementares, propondo certa convergência entre suas teorias no que concerne a uma busca pela superação da antinomia objetivismo-subjetivismo.

Metodologicamente, a análise considera algumas das principais obras destes autores que em pontos específicos explicitam uma abordagem da relação entre estrutura/ação, localizada em alguns de seus elementos conceituais chave, pontualmente: os conceitos de *habitus* e em Bourdieu; e a teoria da estruturação em Giddens.

Ambos alcançaram contemporaneamente, destaque e reconhecimento no pensamento social exatamente por expressar em suas obras uma tentativa continuada de elaboração de uma proposta de ciência social que atue como resolução teórica, exemplificada em estudos empíricos, para aquela antinomia. Este pretenso renovo sociológico traz como característica basilar uma apresentação dinâmica da ação social, em permanente processo de estruturação e reestruturação vislumbrada na tensa relação agência/estrutura expressa nos processos de transformação social.

² A dicotomização acima apresentada entre o movimento fundacional da Sociologia, claramente marcado em suas bases pela antinomia agência/estrutura, e a Sociologia de produção mais contemporânea, que se nutre de um esforço marcadamente mais interacionista, não pretende negligenciar que parte das tradições interacionistas contemporâneas se desdobraram da Sociologia alemã, especialmente em Weber e Simmel, mas apenas demarcar o avanço contemporâneo neste sentido.

Buscando situar esta problemática nas produções destes dois autores, este escrito – que por razões didáticas os trata separadamente – está organizado em duas partes: a primeira aborda as formulações teórico-metodológicas de Bourdieu; a segunda, foca o tratamento que Giddens dá a essa temática.

CAMPO E *HABITUS*: A PROPOSTA BOURDIEUSIANA DE MEDIAÇÃO DO CONFLITO

O esforço de Bourdieu para superar os paradigmas antinômicos da análise social é apresentado em sua teoria praxiológica que considera a vida social como *estruturada e estruturante*. Ontologicamente, a compreensão abrangente da realidade social impõe que ela exista duplamente: enquanto estruturas sociais externas, e como estruturas sociais incorporadas, configurando um movimento reflexivo de interiorização do externo e exteriorização do interno (ORTIZ, 1983).

Postulando esta visão, Bourdieu trata as perspectivas objetivistas e subjetivistas como análises parciais: a primeira restrita à apreensão do sentido objetivo das práticas sociais; a segunda, limitada à dimensão do simbólico (representações, sentimentos, crenças) projetada pelos agentes. Ambas pecam por não alcançar o sentido do jogo social que, na visão do autor, é dado na relação dialética entre as regularidades objetivas plasmadas nas estruturas (instituições) e essas mesmas estruturas objetivas incorporadas pelos indivíduos.

Em Bourdieu (1996), a noção de estrutura remete ao conceito de *habitus*, entendido como estruturas mentais ou cognitivas elaboradas para guiar-se pelo mundo social, e ao conceito de , concebível como redes de relações entre posições objetivas. *Habitus* e *campo* são noções relacionais, interligadas, que aparecem nos pressupostos bourdieusianos mutuamente referentes entre si, numa relação de *cumplicidade ontológica* e não de antinomia sujeito/matéria.

O conceito de *habitus*, elaborado no marco geral da sua teoria dos campos é, ele próprio, expoente desta procura de superação dos paradigmas dicotômicos da produção clássica sendo apresentado como solução ao problema dos determinismos: da estrutura sobre as práticas (objetivismo), e das práticas sobre a

estrutura (subjetivismo). Percebe-se desta forma, que este conceito possui como base a ideia de que o sujeito articula-se e se constrói sobre um sistema socialmente constituído de disposições estruturadas e estruturantes que são adquiridas através de uma aprendizagem duplamente composta, pois, implícita e explícita ao mesmo tempo, e dela são geradas práticas individuais e esquemas de percepção, pensamento e ação.

Habitus, conceito que carrega a tarefa de conduzir a análise neste plano, materializando nas pesquisas sociais um novo paradigma sociológico segundo a pretensão do autor, é definido em Bourdieu (1983, p. 61) “como um sistema de disposições duráveis e transferíveis a partir da incorporação das experiências vividas, atuando como matriz estruturante das percepções, apreciações e ações dos atores sociais”. Grosso modo, seria o conjunto de valores, representações e crenças incorporados pelos indivíduos ao longo de suas trajetórias sociais.

Desse modo, o indivíduo interioriza as condições objetivas delimitadoras de suas práticas, que se fazem – pela mediação do *habitus*, nestes termos definido – socialmente possíveis e aceitas. Este movimento é exemplificado por Bourdieu pela ideia sintetizada do jogo:

O melhor exemplo de disposições é, sem dúvida, o sentido do jogo: o jogador tendo interiorizado profundamente as regularidades de um jogo, faz o que faz no momento em que é preciso fazê-lo, sem ter a necessidade de colocar explicitamente como finalidade o que deve fazer (BOURDIEU, 1996, p. 62).

Nessa disposição, o *habitus* aparece como o elemento que possibilita ao agente saber como agir e em que momento agir a partir de uma leitura incorporada pela experiência vivida dos sentidos e limites sociais objetivos que se deve respeitar. Essa leitura referencia princípios avaliativos desenvolvidos pelos agentes acerca das possibilidades e limitações objetivas que lhes são incorporadas por essas mesmas condições objetivas durante suas trajetórias individuais. Nesse percurso, amparando-se em experiências vividas (políticas, familiares, religiosas, culturais, econômicas, educacionais), os agentes constroem

susas visões de mundo e acumulam certo *quantum* de capital social e poder simbólico³ que orientam suas ações (ORTIZ, 1983).

Esta mesma incorporação ou interiorização de determinadas condições sociais é resultante da trajetória do sujeito no *campo* social e, concomitantemente, uma condição para nele ingressar e atuar (BOURDIEU, 1996). Ou seja, as noções de *campo* e trajetória articuladas ao conceito de *habitus*, expressam a interação entre a história social e a do indivíduo, e por isso são tidas como marcos renovadores nas Ciências Sociais, já que, enquanto amarração teórico-conceitual oferece a interação entre o micro e o macro social como suporte avançado em detrimento do alicerce antinômico dos primórdios da Sociologia enquanto ciência. Isto porque, tal como elaborado, o *habitus* supõe que o indivíduo possa em maior ou menor grau modificar as regras do *jogo*, respeitando, entretanto, o momento e a posição que ocupa dentro do espaço de relações no qual está inserido; pois, pela interiorização de múltiplas estruturas externas, orienta a ação coerentemente frente àquilo que requer o *campo*, como um conjunto de relações históricas objetivas.

Nessa lógica, o *campo* é apresentado como um espaço estruturado no qual os agentes interagem e competem por uma posição que os projetem como detentores de poder (simbólico) e os permitam exercê-lo. Sua gênese reside nas lutas simbólicas entre os agentes no interior dos sub-campos e do “grande” *campo em busca da subsistência* e da reprodução material e simbolicamente, renovando o pressuposto da interação entre estrutura e agência no direcionamento dos fenômenos sociais (BOURDIEU, 1996).

A noção de *campo* conduz à reflexão quanto às relações objetivas que são constitutivas da estrutura e que orientam as lutas entre os agentes para sua conservação ou transformação. E nesse sentido, o *campo* consistiu em um espaço de conflito dentro do qual se desenvolvem lutas para consignar o monopólio sobre

³ O conceito de poder simbólico prefigura “um poder de fazer coisas com palavras. É somente na medida em que é verdadeira, isto é, que é adequada às coisas, que a descrição faz as coisas. Nesse sentido, o poder simbólico é um poder de consagração ou de revelação, um poder de consagrar ou de revelar coisas que já existem” (BOURDIEU, 1990, p. 166-167).

uma espécie específica de capital (material, simbólico e social), edificando uma autoridade ou poder legítimo. Configura-se então, um sistema de relações objetivas entre posições adquiridas que demarca o espaço de luta pela definição das regras do jogo inerentes às relações sociais.

Nesse processo de lutas simbólicas que projetam os movimentos de transformação ou conservação do jogo e do campo social (enquanto estrutura estruturada) é que se localizam, na análise social, as inter-relações entre estrutura como algo objetivamente existente e o caráter ativo da ação do sujeito. Assim é que, em sua análise, Bourdieu trabalha dialeticamente as posições estruturadas com as práticas estruturantes dos agentes. Estas são vistas como estratégias, ações reflexivas orientadas à conservação ou subversão, cuja adoção nesse ou naquele sentido depende da posição ocupada pelos agentes no interior do *campo*, logo, do poder ou do capital simbólico que o *campo* lhes confere (BOURDIEU, 1989).

Assim fomentado, o arcabouço teórico de Bourdieu aponta que a conservação ou mudança de um dado estado de coisas num dado campo social é produto de uma dinâmica interativa na qual os sujeitos intervêm não meramente como suporte passivo: ao agente cabe a decisão de se submeter a tal estado de coisas ou de estabelecer lutas simbólicas pela sua subversão. Decisão esta que depende da definição de estratégias e táticas de ação de cada ator dentro do campo, dos princípios avaliativos que elabora quanto as suas condições de intervenção, do modo que concebem seu *campo de possíveis* e segundo seus próprios interesses individuais e grupais (BOURDIEU, 1990). A definição destas estratégias é a expressão da dialética de liberdade de ação do sujeito dentro de limitações sócio-estruturais (ORTIZ, 1983).

Esta noção de *hatibus* acusa, portanto, que a ação humana não é isenta de condicionamentos estruturais, mas dentro destas condicionantes existe abertura de escolha e direcionamento da ação. Para Bourdieu (1989), a prática é produto da relação dialética entre uma situação e um habitus nas posições dentro dos subespaços sociais (político, religioso, artístico, científico, educacional), de modo

que a noção de campo referencia o lugar onde ocorrem as lutas simbólicas pelo poder simbólico, adquirido no percurso das trajetórias sociais.

O *habitus* denuncia assim, o *lado ativo* do sujeito no mundo social, sem perder de vista os condicionantes sociais de sua ação demarcando, ao mesmo tempo, tais condições dadas e as possibilidades que o indivíduo tem para orientar sua conduta a partir delas; logo, o sujeito não é absolutamente livre nem tampouco absolutamente preso: as trajetórias dos agentes estruturam seu *habitus*, suas predisposições para agir em determinado sentido, abrindo-lhe um leque de opções diante de condições materiais (BOURDIEU, 1989).

Esta elaboração propõe que o agente social trabalha com limites e possibilidades dadas na posição efetiva que ocupa na estrutura objetiva do *campo*, mas que, por outro lado, sua prática é também estruturante deste mesmo *campo* social e do *habitus*. Isto porque, os esquemas do *habitus*, formas originárias de classificação, funcionam para além da consciência, do discurso e da razão ou intenção explícita e oferecem os princípios mais fundamentais da construção e avaliação do mundo social (BOURDIEU, 1983). Ou seja, o autor concebe a atividade estruturante dos agentes que não reagem mecanicamente a estímulos, mas que respondem a um mundo cujo sentido eles mesmos ajudaram a construir. A apreciação das “relações dialéticas que se estabelecem entre as estruturas e as estratégias”, diz Bourdieu (1983, p. 134), “fazem desaparecer a antinomia entre a sincronia e a diacronia, entre a estrutura e a história” na análise dos fenômenos sociais e do movimento de transformação ou conservação da sociedade.

Com tais formulações é que o autor propõe superar tanto o objetivismo quanto o subjetivismo, considerando que a prática social sofre influências dialeticamente estruturais e subjetivas, das condições objetivas de vida dentro das quais o agente reage subjetivamente, a partir de suas estratégias de ação. Os conceitos de *habitus* e *campo* são, portanto, instrumentos teórico-metodológicos exponenciais de uma proposta de renovo da ciência social definida por Bourdieu dentro dos marcos da praxiologia.

GIDDENS E A TEORIA DA ESTRUTURAÇÃO

Abordando a esfera do cotidiano, Giddens parte do indivíduo para chegar à estrutura. Resgatando a dimensão da subjetividade – como fizeram Schultz e Goffman – se dirige à dimensão macroestrutural como espaço de interação do agir humano ressaltando, porém, que este agir não é mecânico, pois para ele, a expressão cognitiva permeia toda ação humana. Nesse sentido, a resposta que Giddens oferece ao problema fundacional da Sociologia articula-se naquilo que comumente se conhece na produção deste autor como *teoria da estruturação*, da qual o núcleo formador reside nos seus conceitos de estrutura, sistema e dualidade de estrutura, especialmente exposta em *A constituição da sociedade* (1989).

A teoria da estruturação visa à mediação entre ação/estrutura observando a influência que esta cognitividade atribuída à ação humana exerce sobre a estrutura social e problematizando a intencionalidade e a racionalidade – para Giddens implícitas na ação e projetadas discursivamente – que estão relacionadas à estruturação e reestruturação das instituições. Para tanto, o autor chama à roda e confronta pensadores como Parsons, Merton, Habermas, Durkheim, Schultz, para expor a incipiente tanto do objetivismo quanto do subjetivismo e reafirmar a proficuidade da sua proposta: a cumplicidade inerente à relação ação-estrutura.

Em termos simples, pode-se dizer que em sua engenharia teórico-conceitual, a estrutura é constituída pela atividade humana e, ao mesmo tempo, é veículo desta constituição. Dessa forma, diferentemente da tradição que concebe a estrutura basicamente como um sistema coercitivo, Giddens ressalta o caráter da dualidade estrutural na configuração da ação: de um lado, a estrutura exerce constrangimento ou limitação sobre o agente, de outro, oferece-lhe habilitação e possibilidades (GIDDENS, 1989). Nessa concepção de dualidade, o autor apresenta seu esforço analítico de integração e interação entre estrutura e ação na produção do pensamento social.

Nela, a problemática da relação entre o condicionamento dos agentes pelo sistema social e a transformação deste mesmo sistema – guiada pela atividade dos agentes – adquire uma conotação avançada ao ser prefigurado como dualidade e não como antípodas. Isso porque, Giddens procura ressaltar uma Sociologia na qual, nem em termos causais nem em sentido metodológico, a estrutura alcança a primazia sobre a ação e, por conseguinte, nem tampouco a ação e o sentido da ação poderiam adquirir o primado sobre a estrutura. Ancorado em tais formulações Giddens proclama, portanto, a ruptura da rotineira formação de pólos objetivistas e subjetivistas na produção científica, demarcando a dimensão da complexidade que permeia os processos sociais e da proficuidade de sua abordagem interativa, que investe superar a ênfase unilateral em uma das faces analíticas do objeto sociológico.

Grosso modo, a teoria da estruturação tomada como processo ordenador inclui, num esforço de conjugação, tanto os elementos da ação (motivação, intencionalidade, racionalidade), como os fatores associados aos sistemas sociais institucionais. A maneira pela qual Giddens busca articular os conceitos de ação e estrutura é através da elaboração reflexiva relacionável ao espaço da subjetividade e da coerção da estrutura no cotidiano vivido: as ações se fazem sobre elementos que as estruturam, o que permite pensar que atores não criam propriamente, mas recriam. Isto porque a cognoscitividade humana assume uma forma reflexiva que monitora o “fluxo contínuo da vida social” ao impor um desejo de reciprocidade que, em última instância, revela a racionalidade intrínseca à ação (GIDDENS, 1989, p. 2). Esta racionalidade parte da subjetividade do ator, projeta-se na estruturação das instituições – campo das interações sociais – e impulsiona as estratégias de realização cotidianas das ações a partir da realidade social dos sujeitos (subjetividade-estrutura-ação).

Para fugir da armadilha proposta pelo binômio objetivismo/subjetivismo, Giddens (1989) trabalha, então, com essa noção de dualidade da estrutura (recuperando Goffman): a vida social é formada por indivíduos concretos agindo na estrutura societária. Por conseguinte, a estrutura só é compreensível se

considerada em suas interações reflexivas: as ações individuais articuladas às esferas da vida coletiva recriam, nas práticas cotidianas, as macro-propriedades estruturais da vida social que possuem um caráter recursivo na relação tempo/espaço onde se processam os sistemas inter-relacionais.

Assim, a dualidade da estrutura caracteriza-se tanto pela coerção e facilitação da ação, como também pela imposição de regras e *disponibilidade de recursos*, além de congregar a *recursividade* das práticas sociais. Estes componentes da estrutura se manifestam na concreta presença de normas, poder e significados, ou seja, o aspecto habilitador e seu reconhecimento não implicam desconhecer os efeitos constitutivos. Resulta daí que o conceito de estrutura remete às regras e aos recursos implícitos na produção e reprodução dos sistemas sociais concomitantemente (GIDDENS, 1979), consolidando, portanto, aspectos de significação e normatização. Porém, o aporte teórico de Giddens não permite negligenciar a capacidade cognoscitiva dos atores, cujas ações refletem no próprio agente, reestruturando as condições nas quais age e as próprias interações sociais.

Assim é que, as relações de poder, a moralidade e a criação de significados – aspectos básicos da interação social – configuram as modalidades de reprodução das estruturas e dos meios, através dos quais se materializam. Os sistemas sociais apresentam propriedades estruturais que organizam recursivamente as práticas sociais e, neste sentido, as regras e os recursos materializados nas instituições são traços característicos basilares e indispensáveis da estrutura, pois eles dão as diretrizes manifestas nos sistemas, que reproduzem as relações entre atores individuais ou em coletividades, organizadas como práticas regulares em instituições que são, dessa forma, as propriedades estruturais dos sistemas sociais.

O que caracteriza a teoria da estruturação é, portanto, a captação das relações humanas que se desenvolvem no tempo e no espaço. O ator age com intencionalidade numa estrutura que permite que ele realize sua subjetividade e ao agir, reelabore esta mesma estrutura num movimento reflexivo (e não antagônico)

no qual materializa as regras; portanto, a estrutura está conecta à prática dos indivíduos que agem amparados no elemento significativo estrutural, dotado de legitimidade pela própria adoção das normas que regem as ações.

O autor ressalta, porém, que as propriedades estruturais não podem ser descritas com base em conceitos referidos a análise da consciência dos atores. O constrangimento estrutural, em relação a agentes situados na estrutura, deriva do caráter objetivo ou dado das propriedades estruturais, ou seja, é aquele que provém da contextualidade da ação e não pode ser modificado pelo agente individual.

A estrutura refere-se aos aspectos mais sólidos e duradouros dos sistemas sociais, expedidos como um conjunto de interação e princípios organizativos que “só existem desde que haja continuidade em uma reprodução social por um tempo e um espaço” (GIDDENS, 1989, p. 18). Por seu turno, essa continuidade só existe nas atividades reflexivamente registradas de atores situados na estrutura – e através destas atividades – como um espectro contínuo de consequências buscadas e não buscadas, resultados sondados e também não previstos das ações.

Arquitetada desta forma, estruturas são definidas por Giddens (1989) como sistemas de regras e recursos. Isto confere mais concretude a elementos que organizam a vida coletiva, pois se estruturas são regras, elas são vividas e processadas por agentes e se reportam a um universo de significados interligados em um contexto cultural vivido cotidianamente. Em complementaridade a esse conceito, estruturas sociais são configuradas pela conduta dos atores e representam o meio desta configuração. A base desse argumento pondera que a caracterização das estruturas está ligada à noção de regra, pois se admite que legitimação, significação e dominação são propriedades inerentes às elas. Assim sendo, as estruturas de legitimação podem ser analisadas como sistemas de regras morais, e as de significação e dominação, como sistemas de regras semânticas e de recursos respectivamente.

Dentro dessa lógica elaborativa, não existem agentes cuja configuração se faça independente da estrutura, sua constituição ocorre no processo de estruturação dual da própria estrutura. Nessa fórmula social também não existem estruturas dadas, preexistentes, superiores e alheias à atividade dos atores, como tampouco existe uma ação subjetiva, inteligível unilateralmente. Ao postular essa dualidade, Giddens oferece suporte à ideia de que estrutura e ação estão inscritas em processos de estruturação e não submetidas a dinâmicas causais excludentes.

Destarte, qualquer referência ao sistema social que não contemple as ações dos atores, resulta tão insuficiente quanto à consideração das atividades humanas em desconsideração à sua conexão com o sistema social. Do mesmo modo, como não se pode atribuir aos atores à criação dos sistemas sociais, estes, por seu turno, não podem ser concebidos sem a existência de atividades humanas que interajam com tais sistemas e entre si, os transformem e os reproduzam mediante a continuidade da própria *práxis*.

Tão logo, quando se põe em questão o movimento de estruturação das práticas sociais, o que se parece buscar é uma explicação acerca de como são constituídas as estruturas mediante a ação e, de modo recíproco, como a ação é constituída estruturalmente. A teoria da estruturação proposta por Giddens enquanto reprodução de práticas, procura dar conta do processo dinâmico através do qual as estruturas se configuram. O postulado conceito de dualidade da estrutura pretende, assim, explicar a mediação que no processo de reprodução social se estabelece entre estrutura e ação, configurando sua interação na determinação das práticas sociais.

A retórica é simples: as estruturas são integradas por meio da ação e a ação se conforma estruturalmente. A constituição da sociedade, sua produção e reprodução são criações dos atores sociais, e neste sentido, cabe ressaltar o caráter recursivo das atividades humanas consideradas como práticas sociais situadas no espaço e no tempo. Isto porque, os atores e as ações que empreendem, geram uma contínua recriação e reprodução dos contextos sociais que possibilitam suas ações (GIDDENS, 1979).

Desta forma, esta concepção avança no sentido de reconhecimento dos traços inteligentes e cognoscíveis da intervenção dos atores nas práticas sociais. O agente passa a ser visto como um ser cognoscente e intencionado que monitora reflexivamente suas ações. Este é um traço distintivo da produção de Giddens: o ser humano é entendido como ser dotado de capacidade para desenvolver uma atividade intencionada, possuindo não só alguma compreensão do que faz, mas também e principalmente das razões pelas quais o faz. Por outro lado, a razão não se explica como autoconsciência, mas em termos de monitoramento reflexivo da ação, dos riscos previstos e não previstos que nela se inscrevem. Este monitoramento é concebido como um processo associado ao desempenho dos agentes competentes.

A racionalização da ação é, portanto, arquitetada como uma característica da conduta humana ligada à intencionalidade, de modo que, tanto racionalização como monitoramento reflexivo da ação são respostas às motivações. A agência, por sua vez, se desenvolve como um fluxo de ação intencional referida ao que se faz como parte da atividade cotidiana na vida diária. Entretanto, Giddens ao definir agência como a capacidade do ator de realizar ações, adverte que não se pode incorrer no erro de considerá-la como a intenção de agir. O distintivo de agência não é a finalidade expressa, mas a capacidade de intervir causalmente “em uma cadeia de acontecimentos” (GIDDENS, 1979, p. 54). Os efeitos dos atos humanos acusam que “ação implica a possibilidade de poder atuar de outra maneira e, portanto, um ‘poder’ [...] considerando poder como a capacidade que o ator tem de intervir no curso dos acontecimentos e alterá-los” (GIDDENS, 1989, p. 10). E é também em razão dessa qualidade da agência humana que as estruturas adquirem duplo significado: não são algo que deve se entender em um sentido supra-individual e exterior ao sujeito, mas como algo interior e subjacente a ele (*Ibid*, p. 21).

Cabe lembrar, porém, que as ações humanas são surpreendidas por consequências não previstas, o que Giddens atribui ao fato de que o conhecimento dos atores acerca das circunstâncias da ação e de suas possíveis

repercussões é sempre limitado pela desigualdade de poder para incidir sobre essas circunstâncias.

Ligado a isso, Giddens (1996) discute os riscos sociais continuados (previsíveis e imprevisíveis). Sua amarração conceitual tem como expoente a centralidade da escolha e da decisão do agente como motor de sua ação, pois como visto, as escolhas e ações do agente em seu cotidiano influenciam a estrutura das instituições. Isto implica naquilo que o autor chama de desencaixe (propulsor da destradicionaisização intensa, onde a tradição sofre uma mudança de status). Por isso, a vida social é articulada pelas escolhas dos agentes que recai na elaboração de sua identidade – a política de vida.

Para Giddens isto não é abarcado pelas dicotomias (políticas e teóricas) que, assim sendo, se mostram ultrapassadas, uma vez que a política de vida é ao mesmo tempo individual e coletiva, pois remete aos desafios da humanidade como um todo, mas dependem das tomadas de posições de cada um. Dessa feita, a reflexividade social atual impõe aos indivíduos a necessidade de fazer escolhas, decisões, e “essas escolhas definem quem eles são” (GIDDENS, 1996, p. 144), dão-lhes identidade. Porém, não se faz escolha sem interação com outros e é nessa interação e escolhas que se criam novas solidariedades institucionais, visto que para fazer escolhas é preciso que opere o que Giddens denomina de confiança ativa, que se faz na interação entre atores e destes com a estrutura social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: REALIZAÇÃO OU DESEJO MANIFESTO?

Dentre as tentativas contemporâneas de superação dos impasses tradicionais da produção sociológica, as contribuições de Anthony Giddens e Pierre Bourdieu recebem especial consideração pela tentativa de elaboração de um arcabouço analítico aplicado, principalmente no tocante a temas de grande projeção atual.

No entanto, não é possível dizer - guardadas as proporções – que Bourdieu e Giddens tenham produzido arcabouços teórico-metodológicos originais e inovadores, o avanço teórico essencial de suas obras consiste no tratamento e recuperação das categorias clássicas, reconfigurando-as e mesclando diversas matrizes; porém, e também nesta lógica reelaborativa, seus conceitos basilares de *habitus* e *campo* e a *teoria da estruturação* reportadas respectivamente a Bourdieu e Giddens, trazem significativas contribuições para a análise dos diversos fenômenos sociais contemporâneos, pois parecem instrumentos fortuitos à apreensão da complexidade e multideterminação que os cercam.

Nesse sentido, cabe uma avaliação ligeira quanto às fronteiras destas proposições enquanto pretensos novos paradigmas sociológicos. A abertura e reconhecimento verbalizado da interação estrutura/ação que permeia o cotidiano da vida social podem ser considerados um avanço em si. Entretanto, ambos não escapam de um dos embates centrais da ciência social como um todo, qual seja, a análise da relação entre a liberdade individual (marcada pela capacidade reflexiva e eletiva) e as circunstâncias de existência coletiva de normas, valores e instituições construídos social e historicamente. É na observação da problematização desta relação que se observa a aplicação dos pressupostos conceituais.

Em termos simples, pode-se dizer que Giddens oferece maior margem de manobra aos indivíduos que Bourdieu, ao assinalar o constante reforço e complementaridade que se estabelecem entre os termos ação e estrutura. Relacionado a isso, a ampliada dimensão de *rational choice* que Giddens dá ao agente parece conferir certa precedência a este lado da balança em sua Sociologia.

A despeito desta observação, Giddens se apresenta como proponente de um novo paradigma sociológico em superação ao binarismo clássico, e isto está tão marcado em sua produção que aparece circunscrito em todas as suas propostas temáticas, mas seu foco analítico está voltado ao tratamento destes elementos como componentes da autoidentidade do agente. Isto porque, mesmo

reconhecendo a existência de constrangimentos sobre os atores, para Giddens a ação possui um primado de poder ou capacidade de transformar situações. O agente tem, portanto, a capacidade de introduzir mudanças no mundo social, tanto que um agente deixa de sê-lo se perder esta capacidade de influenciar e intervir na vida a seu redor (GIDDENS, 1996).

No entanto, o autor elabora, cuidadosamente, está precedência, inserindo-a em doses homeopáticas e miscelâneas, propondo que o ator tem condições de modificar suas circunstâncias não só em razão da sua faculdade eletiva, mas também devido à sua capacidade de acesso e controle a recursos de poder e à sua posição nas redes de relações humanas (o que parece bastante próximo de algumas formulações de Bourdieu). A reflexividade do sujeito é a faculdade específica da agência humana que o habilita a pensar o que faz, as regras a que segue, e, portanto, a transformar tanto práticas quanto regras. A isso Giddens chama de mecanismos de auto identificação, constituídos pela e constituintes da modernidade. Nesse bojo, as pessoas estão sujeitas a situações que são individuais, mas provocam tensões para o “eu” e para o conjunto social, dadas as transformações no contexto da vida íntima que impõem consequências para a vida social em geral (GIDDENS, 1991). Porém, ao conferir ao agente uma racionalidade eletiva tão premente no cotidiano social, o autor desvia-se um pouco de seu pressuposto de paridade entre estrutura e ação na determinação dos fenômenos sociais, expressos em sua proposição de interação analítica.

Bourdieu, por seu turno, apresenta a experiência dos agentes sociais como estruturada externamente pelo *campo* e internamente pelo *habitus*. Situando-se como proponente de novo paradigma sociológico que avança a dicotomia refratária das elaborações clássicas, cabe então atentar à maneira como o autor lida com a problemática da relação individual-coletivo na formação das percepções individuais, as ideias e representações que constituem a subjetividade dos agentes sociais que orientam suas ações em complementaridade com o arcabouço estrutural.

Em seu constructo, os agentes sociais se movem em universos sociais autônomos, que são campos específicos onde se produz e se reconhece o capital dos diferentes grupos sociais. E a partir da percepção do mundo em que vivem, por meio dos campos particulares, os atores têm suas próprias regras de ação interiorizadas. Essa interiorização e automatismo das regras de jogo são as que determinam a capacidade de ação dos jogadores. Segundo o autor,

O *habitus* preenche uma função que, em outra filosofia, confiamos à consciência transcendental: é um corpo socializado, um corpo estruturado, um corpo que incorporou as estruturas imanentes de um mundo ou de um setor particular desse mundo, de um campo, e que estrutura tanto a percepção desse mundo como a ação nesse mundo (BOURDIEU, 1994, p. 144).

A praxiologia de Bourdieu sugere que a consciência do agente, seu *habitus* enquanto esquema de percepção e apreciação da realidade social se faz nas trajetórias sociais que o agente percorreu em sua existência, e que influem sobre o sentido da ação, o que deixa entrever na leitura atenta de algumas de suas principais obras, um toque de precedência estrutural sobre a agência, uma espécie de aprisionamento ou predisposição do autor a dar primazia à estrutura em sua análise. Ou seja, embora trabalhando na perspectiva de complementaridade entre ação e estrutura, Bourdieu considera que a orientação da ação social se faz no *habitus* (interiorização) e no campo – a posição que o agente ocupa na estrutura do espaço social multidimensional constituído por campos relativamente autônomos.

Em decorrência, existe a tendência de que quanto mais semelhantes forem as trajetórias sociais de dado grupo de agentes, maior a probabilidade de que suas estratégias de ação se orientem em um mesmo sentido. As ideias e representações dos agentes formam-se em conformidade com as experiências por eles vividas em suas diversas trajetórias sociais, e de acordo como as diversas estruturas objetivas do espaço social.

Por outro lado, isto remete à noção de que a formação da sua percepção social vai além do limite do espaço da produção econômica, ultrapassando a ideia de consciência de classe. Nesta elaboração, novamente, o conceito de *habitus* é

salvaguarda para Bourdieu, posto como elemento de formação das percepções individuais e coletivas, dado que é na conjugação de diversas experiências no espaço da vida social enquanto esquema de percepções que coadunam estruturas passadas e presentes dos campos, que formam o espaço social incorporado nas diversas trajetórias sociais (Bourdieu, 1989).

Também dessa forma, a história incorporada pelos indivíduos nestes campos diversos do espaço social, aliada às posições que eles ocupam, em momento pontual, nas estruturas objetivas dos campos específicos do espaço social ou mesmo na estrutura objetiva do espaço social global, permite que, de certo modo, eles próprios elaborem suas estratégias de ação. O peso estrutural é amenizado nesta construção pela ponderação de que os agentes que aderem a determinadas normas de conduta ou discurso ideológico não necessariamente o fazem pela força estrutural objetiva, mas antes a tomada de posição do indivíduo neste sentido pode ser em decorrência das estratégias que adotam. De outra forma, se tais estratégias não são livremente definidas pelo indivíduo, também não são rigidamente determinadas por estruturas (consciência coletiva em Durkheim ou posição na produção econômica em Marx). Suas estratégias, para Bourdieu, são definidas de acordo com seus habitus e posição que ocupam no espaço social e no campo de poder⁴. Por outro lado, a tomada de posição só ocorre se houver afinidade entre o habitus e o bem simbólico oferecido.

Com tal configuração tecida pelo autor, o *habitus* – enquanto esquema de percepções e ações – não faz mediação apenas entre estruturas objetivas e ações individuais, mas também entre aquelas e as práticas coletivas. Com isso, muito embora Bourdieu o reconheça como produto de uma experiência biográfica, também não descarta a possibilidade de formação de um *habitus* de classe –

⁴ Respectivamente, espaço social é “um campo de forças, cuja necessidade se impõe aos agentes que nele se encontram envolvidos, e um campo de lutas no interior do qual os agentes se enfrentam, com meios e fins diferenciados conforme sua posição na estrutura do campo de forças, contribuindo assim para a conservação ou transformação de sua estrutura”; e campo de poder configura “um espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital, ou entre agentes providos de diferentes tipos de capital para dominar o campo correspondente, cujas lutas se intensificam sempre que o valor relativo dos diferentes tipos de capital é posto em questão” (BOURDIEU, 1996, pp. 50-52).

esquemas de percepções e ações comuns entre membros de determinados agrupamentos sociais (Bourdieu, 1996), como indivíduos que orientam suas ações num mesmo sentido. Também porque, diversos indivíduos podem possuir trajetórias sociais comuns, situar-se em posições comuns no espaço social, ter *habitus* parecidos – um mesmo esquema de percepções e ações afins. No entanto, um grupo constituído pelas semelhanças das trajetórias sociais de seus membros significa apenas uma classe provável, “um conjunto de agentes que oporá menos obstáculos objetivos às ações de mobilização” (BOURDIEU, 1989, p. 136).

Isso prefiguraria apenas que os grupos mais próximos no espaço social têm propriedades em comum o que, contudo, não determina que as posições serão sempre semelhantes entre os que estão próximos. Bourdieu aponta somente que “os agentes que ocupam posições semelhantes submetidas a condicionantes sociais semelhante, têm toda a possibilidade de possuírem disposições e interesses semelhantes, logo, de produzirem práticas também semelhantes” (BOURDIEU, 1990, p. 155).

A priori, tal argumentação poderia sugerir um estado permanente de conservação da realidade social num esquema onde a estrutura objetiva do mundo determina o *habitus* e este determina a prática reprodutiva da estrutura social. No entanto, para Bourdieu, seu aparato teórico-metodológico permite analisar tanto a conservação quanto a transformação social pela existência de certo grau de indeterminação no sentido da ação, que é dada pela presença de posições intermediárias entre baixos e altos níveis de capital simbólico, cuja ação não pode ser previamente determinada. Tais posições se tornam público alvo de lutas simbólicas pela imposição de uma visão de mundo (BOURDIEU, 1990, p. 161).

Assim, pensando a relação indivíduo/estrutura e indivíduo/coletivo, não se trata de pensar em classe definida em termos de posição na produção econômica como expressão desta interação, mas de antes, de considerar os traços de diferenciação no mundo social que, num contexto histórico, definem a estrutura do

espaço social na qual as posições relacionais influem tanto no sentido da ação do agente em si, quanto no sentido das relações que mantêm uns com outros. Desta forma, “os seres, indivíduos, grupos, existem em subsistemas na e pela diferença, isto é, enquanto ocupam posições relativas em um espaço de relações”, sendo assim, “nega-se a existência das classes sem negar o essencial [...] a diferenciação social que pode gerar antagonismos individuais e, às vezes, confrontamentos coletivos entre agentes situados em posições diferentes no espaço social” (BOURDIEU, 1996, p. 49). É desta forma que Bourdieu acredita superar o velho paradoxo estruturalista do determinismo econômico sem recair no subjetivismo.

Assim, as noções de *habitus* e permitem compreender a dinâmica reprodutiva e transformadora da sociedade e, por outro lado, tornam possível a compreensão da constituição do mundo social como um processo continuado de lutas entre agentes sociais ativos, concebendo a vida social “como um conjunto de relações tendentes a conservar ou a transformar a estrutura” (BOURDIEU, 1983, p. 40).

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. A gênese do conceito de habitus e campo. In: **O Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
- _____. **Razões Práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.
- _____. Esboço de uma Teoria da Prática. In: ORTIZ, Renato. **Pierre Bourdieu**. São Paulo: Ática, 1983. p. 46-81.
- _____. Espaço social e poder simbólico. In: **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 149-169.
- GIDDENS, Anthony. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- _____. Central problems in social theory: action, struture and condtradiction. In: **Social Analysis**. Berkeley: University of California Press, 1979.

_____. **Para além da esquerda e da direita.** São Paulo: UNESP, 1996.

_____. **Consequências da modernidade.** 1^a. Ed. São Paulo: UNESP, 1991.